

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR**  
**CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**

**ATA DA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e seis dias de novembro de dois mil e quinze, às 10 horas, na sala 536 do Edifício Sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES: Sob a Presidência do Dr. FABRÍCIO MISSORINO LÁZARO, os Conselheiros: Dra. DIANA DIANOVSKY, representante do Ministério da Cultura/IPHAN; Dra. MARCELA MATTIUZZO, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica/CADE; Dr. CLAUDIO EVANGELISTA DE CARVALHO, representante do Ministério da Fazenda/MF; Dra. MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA, representante do Ministério Público Federal/MPF; Dra. LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA, representante do Instituto “O Direito Por Um Planeta Verde”; e Dr. NELSON CAMPOS, Secretário Executivo do CFDD. JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS: Dra. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA e Dr. JOÃO PAULO SOTERO DE VASCONCELOS, representantes do Ministério do Meio Ambiente/MMA; Dra. ROSILENE MENDES DOS SANTOS e a Dra. CARLA JANNE FARIAS CRUZ, representantes do Ministério da Saúde/ANVISA; Dra. ROSANA GRINBERG e a Dra. TERESA DONATO LIPORACE, representantes do Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor/FNECDC. **Item - 1º Aprovação da Ata da 191ª Reunião Ordinária.** A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2º - Quadros Demonstrativos de Valores.** O Presidente passou a palavra ao Secretário-Executivo do Conselho que leu os valores recolhidos ao FDD de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2015. Código 001 - Condenações Judiciais – Meio Ambiente – R\$ 149.507,94; Código 002 - Condenações Judiciais – Consumidor – R\$ 319.213,95; Código 003 - Condenações Judiciais – Bens Direitos de Valor Artístico – R\$ 36.095,18; Código 004 - Condenações Judiciais – Qualquer Outro Interesse Difuso ou Coletivo – R\$ 28.603.535,28; Código 005 - Multas e Indenizações – Deficientes – R\$ 200,00; Código 006 - Multas – CDC – Consumidor (art. 57 da Lei 8.078/90) – R\$ 404.100,14; Código 007 – Indenizações – CDC – Consumidor (art. 100 da Lei 8.078/90) – R\$ 100,00; Código 008 – Mercado Imobiliário – R\$ 100,00 Código 009 – Infração a Ordem Econômica – R\$ 399.035.991,42; Multas Legislação Prevista – Auto de Infração – R\$ 7.255.924,80; Outras Receitas – Sorteios de Instituições Filantrópicas – R\$ 34.460,88; Outras Receitas – Doações – R\$ 919.654,01; Cód. 28850-0 – Devolução de saldo de convênios de exercícios anteriores – R\$ 121.363,49; Cód. 18836-0 – Devolução de saldo de convênio de exercício anterior – R\$ 108.393,70. Obtendo uma arrecadação total no valor de R\$ 437.690.150,86 (quatrocentos e trinta e sete milhões seiscentos e noventa mil cento e cinquenta reais e oitenta e seis centavos). **Item 3º - Deliberação Sobre Projetos: Item 3.1 – Interessado: Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa/AL (8012.003845/2014-33).** Projeto: “Assegurar apoio às comunidades locais para implantação do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Costa dos Corais (APACC)”. Conselheira-Relatora: Dra. Letícia Rodrigues da Silva, representante do Instituto “O Direito Por Um Planeta Verde”. **Decisão do CFDD:** Aprovado com ressalvas. **Item 3.2 - Interessado: Prefeitura de Palmas/TO (08012.003801/2014-11).** Projeto: “Coquelino: Promover a igualdade racial e a cidadania ativa no município de Palmas – TO”. Conselheira-Relatora: Dra. Mariana Guimarães de Mello Oliveira, representante do Ministério Público Federal. **Decisão do CFDD:** Aprovado por unanimidade. **Item 3.3 – Ministério Público do Estado da Bahia/BA (08012.003793/2014-03).** Projeto: “Água é vida: um direito de todos”. Conselheiro-Relator: Dr. Cláudio Evangelista de Carvalho, representante do Ministério da Fazenda/MF. **Decisão do CFDD:** Convertido em Diligências. **Item 3.4 – Interessado: Movimento das Donas de Casa e Consumidoras de Minas Gerais/MG (08012.003790/2014-61).** Projeto: “Diga não ao desperdício e ao que é desnecessário. Conselheiro-Relator: Dr. Diógenes Faria de

Carvalho, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor/BRASILCON. **Decisão do CFDD:** Aprovado por unanimidade. **Item 4º – Assuntos Gerais:** Não houve. **Item 5º - Data da próxima reunião do CFDD:** A próxima reunião ordinária do CFDD ficou prevista para o dia **10/12/2015**, no Edifício Sede do Ministério da Justiça, sala 304. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata.

**FABRÍCIO MISSORINO LÁZARO**  
**Presidente**